

**ATA N.º 1**

**PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA RECRUTAMENTO DE UM ESPECIALISTA DE INFORMÁTICA, GRAU 1, NÍVEL 2, EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO, RESTRITO A CANDIDATOS ABRANGIDOS PELO PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO EXTRAORDINÁRIA DE VÍNCULOS PRECÁRIOS (PREVPAP).**

Aos vinte e sete dias do mês de abril de dois mil e vinte, pelas 14 horas, reuniram os elementos do júri do procedimento concursal supra identificado, respetivamente, Daniel Jorge Roque Martins Gomes, Administrador do Instituto Politécnico de Coimbra, na qualidade de Presidente, José Luís Mendonça da Silva, Chefe de Divisão do Departamento de Tecnologias de Informação e Comunicação e Carla Alexandra Ferreira dos Santos, Especialista de Informática, de grau 2, nível 1 do Departamento de Tecnologias de Informação e Comunicação, na qualidade de vogais.

A reunião teve como objetivo proceder à definição dos parâmetros do método de seleção: avaliação curricular.

O procedimento concursal tem em vista a ocupação de um posto de trabalho da carreira e categoria de especialista de informática, grau 1, nível 2, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, do mapa de pessoal da Instituto Politécnico de Coimbra, com a seguinte caracterização:

Funções de administração de sistemas e redes, compreendendo a implementação e gestão de infraestruturas tecnológicas ao nível das redes de comunicação de dados e de centros de dados assentes em tecnologias de virtualização. Instalação, parametrização e administração de servidores de bases de dados e servidores aplicativos.

Gerir e implementar redes de nova geração, com integração de serviços de voz; Implementação de processos de segurança informática, tanto ao nível da definição de políticas, como ao nível das tecnologias de suporte à implementação de controlos lógicos e físicos. Desenvolvimento de componentes de software de apoio à administração de sistemas e redes. Análise, desenvolvimento e implementação de sistemas de informação. Desenvolvimento e melhoramento contínuo dos processos de gestão de tecnologias de informação.

As funções a desempenhar são inerentes às áreas de Infraestruturas tecnológicas e de Engenharia de Software, nos termos do disposto nas alíneas b) e c) do n.º 1 do artigo 2º da Portaria n.º 358/2002, de 3/04, e são, predominantemente as seguintes:

1) Infra-estruturas tecnológicas:



- a) Planear e desenvolver projetos de infraestruturas tecnológicas, englobando, designadamente, sistemas servidores de dados, de aplicações e de recursos, redes e controladores de comunicações e dispositivos de segurança das instalações, assegurando a respetiva gestão e manutenção;
- b) Configurar e instalar peças do suporte lógico de base, englobando, designadamente, os sistemas operativos e utilitários associados, os sistemas de gestão de redes informáticas, de base de dados, e todas as aplicações e produtos de uso geral, assegurando a respetiva gestão e operacionalidade;
- c) Configurar, gerir e administrar os recursos dos sistemas físicos e aplicativos instalados, de forma a otimizar a utilização e partilha das capacidades existentes e a resolver os incidentes de exploração, e elaborar as normas e a documentação técnica a que deva obedecer a respetiva operação;
- d) Assegurar a aplicação dos mecanismos de segurança, confidencialidade e integridade da informação armazenada e processada e transportada nos sistemas de processamento e redes de comunicação utilizados;
- e) Realizar estudos técnico-financeiros com vista à seleção e aquisição de equipamentos informáticos, sistemas de comunicação e de peças do suporte lógico de base;
- f) Apoiar os utilizadores na operação dos equipamentos terminais de processamento e de comunicação de dados, dos microcomputadores e dos respetivos suportes lógicos de base e definir procedimentos de uso geral necessários a uma fácil e correta utilização de todos os sistemas instalados.

## 2) Engenharia de Software:

- a) Analisar os requisitos e proceder à conceção lógica dos sistemas de informação, especificando as aplicações e programas informáticos, as entradas e saídas, os modelos de dados e os esquemas de processamento;
- b) Projetar, desenvolver e documentar as aplicações e programas informáticos, assegurando a sua integração nos sistemas de informação existentes e compatibilidade com as plataformas tecnológicas utilizadas;
- c) Instalar, configurar e assegurar a integração e teste de componentes, programas e produtos aplicativos, definindo as respetivas regras de segurança e recuperação e os manuais de utilização;
- d) Elaborar rotinas e programas utilitários e definir procedimentos de uso geral necessários a uma fácil e correta utilização dos sistemas aplicativos instalados;
- e) Colaborar na formação e prestar apoio aos utilizadores na operação dos sistemas aplicativos e produtos de microinformática e na programação de procedimentos de interrogação de ficheiros e bases de dados.

Habilitações literárias exigidas: Licenciatura no domínio da Informática.



A) São requisitos preferenciais conhecimentos e/ou experiência em:

- a) Projetos de cablagem estruturada e passivos de rede (cablagem - fibra ótica e UTP, conectores ISO 8877, etc);
- b) Redes locais Ethernet e Wi-Fi e tecnologias associadas, tais como VLAN, STP, entre outras;
- c) Protocolos layer 3 e 4, em particular IP, TCP/IP, UDP/IP, valorizando-se conhecimentos em encaminhamento de tráfego IP e utilização de ferramentas de captura e análise de tráfego, nomeadamente Wireshark;
- d) Implementação de firewalls, especialmente Linux Netfilter;
- e) Implementação de serviços de rede, nomeadamente, DHCP, DNS, Proxies, entre outros;
- f) Em processos e tecnologias de segurança informática, nomeadamente SSL/TLS, PKI, RADIUS, criptografia de chave simétrica e criptografia de chave pública, funções dispersão criptográfica, entre outros.
- g) Implementação e gestão de ambientes de virtualização com tecnologia Vmware, incluído hypervisors ESX e gestão com VCenter;
- h) Tecnologias de armazenamento em rede (NFS, iSCSI e SMB);
- i) Sistemas operativos GNU/Linux e Microsoft;
- j) Implementação e gestão de servidores de e-mail assentes em postfix (SMTP) e dovecot (IMAP e POP3);
- k) Operação e configuração de telefones IP e protocolos SIP e RTP;
- l) Diretórios LDAP, em particular Microsoft Active Directory e OpenLDAP;
- m) Administração de SGBD, preferencialmente: Oracle, MySQL e Microsoft SQL Server;
- n) SQL, nomeadamente: Oracle SQL, Oracle PL/SQL, Oracle MySQL, Microsoft Transact-SQL;
- o) Administração de servidores aplicativos/web/containers, nomeadamente: Java (Red Hat JBoss EAP e Apache Tomcat), Apache Web Server e Microsoft IIS;
- p) Programação nas seguintes linguagens: PHP, Java, Java Script, perl e bash shell script;
- q) Em arquiteturas SOA e desenvolvimento de Web Services (SOAP e REST) para integração de sistemas;

B) Outras competências:

- a) Autonomia, proatividade e competências de comunicação e espírito de equipa;
- b) Capacidade de relacionamento interpessoal, de cooperação e de trabalho em equipa;
- c) Sentido de responsabilidade e orientação para resultados;
- d) Rigor na execução das tarefas.

#### **MÉTODO DE SELEÇÃO**

Considerando o disposto no n.º 6 do artigo 10.º da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro que o método de seleção é o seguinte:

- Avaliação curricular (AC): Visa avaliar a qualificação dos candidatos, designadamente a habilitação académica ou profissional, percurso profissional, relevância da experiência adquirida, da formação realizada e do tipo de funções exercidas e a avaliação de desempenho obtida. Para tal serão considerados e ponderados os elementos de maior relevância para o posto de trabalho a ocupar, nomeadamente: Habilitações Académicas (HAB), Formação Profissional (FP), e Experiência Profissional (EP). Será também fator de ponderação o tempo de serviço no exercício das funções caracterizadoras dos postos de trabalho a concurso. A AC é expressa numa escala de 0 a 20 valores, com valoração até às centésimas, sendo a classificação obtida através da média aritmética ponderada das classificações dos elementos a avaliar. Será obtida segundo a aplicação da seguinte fórmula:  $AC = HAB*20\% + FP*10\% + EP*30\% + TEF*40\%$

Sendo que:

AC= Avaliação Curricular

HAB = Habilitação Académica

FP = Formação Profissional

EP = Experiência Profissional

TEF = Tempo de Exercício das Funções caracterizadoras do posto de trabalho

Parâmetros de avaliação curricular (AC):

HAB = Habilitação Académica: onde se pondera a titularidade de grau académico ou nível de qualificação certificado pelas entidades competentes:

Habilitações académicas de grau exigido à candidatura — 19 valores

Habilitações académicas de grau superior exigido à candidatura — 20 valores

FP = Formação profissional (o candidato tem de possuir formação profissional comprovada relevante na área a avaliar em função do número de horas frequentadas):

Mais de 200 horas – 20 valores

De 100 a 199 horas – 15 valores

De 50 a 99 horas – 10 valores

Menos de 50 horas – 5 valores

EP = Experiência Profissional na área: considerando e ponderando com incidência sobre a execução de atividades inerentes ao posto de trabalho e o grau de complexidade das mesmas:

Sem experiência profissional — 0 valores

Até 6 meses — 4 valores

Até um ano — 8 valores

De 1 a 3 anos — 12 valores

De 4 a 9 anos — 16 valores

De 10 a 15 anos — 18 valores

Superior a 15 anos — 20 valores



**Politécnico  
de Coimbra**

TEF = Tempo de Exercício das Funções caracterizadoras do posto de trabalho

Até 6 meses — 10 valores

Até um ano — 14 valores

Até dois anos — 18 valores

Até três anos — 20 valores

Só serão consideradas para efeitos do cálculo das Habilitação Académica (HAB), da Formação Profissional (FP) e da Experiência Profissional (EP), as declarações, quando devidamente comprovadas e certificadas. Os candidatos que obtenham uma valoração inferior a 9,50 valores na Avaliação Curricular consideram - se excluídos.

A lista de ordenação final dos candidatos aprovados é unitária.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de que foi lavrada a presente ata que vai ser assinada por todos os membros do Júri.

Presidente

---

Daniel Jorge Roque Martins Gomes

Vogais

---

José Luís Mendonça da Silva

---

Carla Alexandra Ferreira dos Santos